



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos - ETP Nº 47 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Tratam os presentes autos de aquisição de material de consumo, por meio do Sistema de Registro de Preços, de materiais de consumo, para atender as necessidades decorrentes do processo eleitoral 2022 e as necessidades ordinárias do ano corrente, referente a material de expediente e acondicionamento e embalagens, conforme levantamento realizado pela Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SEALP.

**2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO**

Os requisitos de cada item serão descritos no Termo de Referência.

**3. OBJETIVO ESTRATÉGICO**

A referida aquisição está em consonância com o Planejamento Estratégico 2015-2020 do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, incluindo-se no macrodesafio: “Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária”, cujos objetivos estratégicos referem-se ao alinhamento das necessidades orçamentárias ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional. Relaciona-se, ainda, aos mecanismos para alinhar as necessidades referentes a custeio, investimentos e pessoal, visando ao aprimoramento da gestão orçamentária e financeira, com adequado direcionamento dos gastos para atendimento às necessidades essenciais e prioritárias do TRE/PI.

**4. DESCRIÇÃO DOS BENS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

A descrição dos bens que compõem a presente demanda se encontra encartada na Planilha, evento n. 1327804.

O quantitativo proposto pela Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SEALP se deu com base na apuração da demanda extraordinária de materiais para as eleições de 2022, sendo fato notório que nesse período há acréscimo de atividade, e na Proposta Orçamentária 2021, estimativa realizada com base no consumo do exercício anterior pela SEALP, considerando que foi realizado um acréscimo de 33% do material adquirido nas eleições de 2020, em face do aumento das seções eleitorais nas eleições gerais de 2022.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Os itens que compõem este processo de aquisição são bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Termo de Referência, com diversos fornecedores em todo território brasileiro.

Na pesquisa de preços realizada foram utilizados preços obtidos através do Painel de Preços do Governo Federal, pesquisa em sites de comércio eletrônico e comércio local (1395711 1395822 1395743 1395745 1395725)

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução indicada é a realização de licitação via Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000, e do Decreto 10.024 de 2019, justificando assim a utilização do Pregão Eletrônico.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado da presente contratação importa a quantia de **R\$ 3.439.208,04 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oito reais e quatro centavos)**, conforme planilha anexa aos autos (doc. SEI nº 1396845).

| ITEM | MATERIAL                             | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO     |                | PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP |
|------|--------------------------------------|---------|------------|-----------|----------------|-------------------------------|
|      |                                      |         |            | MÉDIO     | TOTAL          |                               |
| 1    | ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL           | UNIDADE | 4863       | R\$ 11,86 | R\$ 57.675,18  | SIM                           |
| 2    | ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA       | UNIDADE | 436        | R\$ 8,97  | R\$ 3.910,92   | SIM                           |
| 3    | COLA PLASTICA 40GR                   | UNIDADE | 7459       | R\$ 1,09  | R\$ 8.130,31   | SIM                           |
| 4    | ENVELOPE PARDO GRANDE                | UNIDADE | 33195      | R\$ 1,20  | R\$ 39.834,00  | SIM                           |
| 5    | FITA GOMADA                          | UNIDADE | 8796       | R\$ 17,12 | R\$ 150.587,52 | NÃO                           |
| 6    | FITA GOMADA (COTA DE ATÉ 25% ME/EPP) | UNIDADE | 2931       | R\$ 17,12 | R\$ 50.178,72  | SIM                           |
| 7    | PAPEL FORMATO A4 RECICLADO           | RESMA   | 2181       | R\$ 25,86 | R\$ 56.400,66  | SIM                           |

|       |                                                                   |                        |       |            |                |     |
|-------|-------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|------------|----------------|-----|
| 8     | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM                                   | PACOTE COM 200 FOLHAS  | 205   | R\$ 26,27  | R\$ 5.385,35   | SIM |
| 9     | PAPEL KRAFT                                                       | FOLHA                  | 26415 | R\$ 1,22   | R\$ 32.226,30  | SIM |
| 10    | PASTA EM POLIONDA LOMBO LARGO                                     | UNIDADE                | 6277  | R\$ 5,60   | R\$ 35.151,20  | SIM |
| 11    | PINCEL ATÔMICO COR AZUL OU PRETA                                  | UNIDADE                | 2127  | R\$ 4,67   | R\$ 9.933,09   | SIM |
| 12    | RÉGUA PLÁSTICA DE 30 CM                                           | UNIDADE                | 4794  | R\$ 0,87   | R\$ 4.170,78   | SIM |
| 13    | SABONETE EM TABLETE 90G                                           | UNIDADE                | 17199 | R\$ 2,04   | R\$ 35.085,96  | SIM |
| 14    | SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS                                 | PACOTE COM 20 UNIDADES | 1336  | R\$ 12,31  | R\$ 16.446,16  | SIM |
| 15    | TINTA PARA CARIMBO AZUL                                           | UNIDADE                | 1063  | R\$ 4,62   | R\$ 4.911,06   | SIM |
| 16    | TINTA PARA CARIMBO VERMELHA                                       | UNIDADE                | 218   | R\$ 4,19   | R\$ 913,42     | SIM |
| 17    | EXTENSÃO TIPO RÉGUA 4 SAÍDAS PADRÃO NOVO                          | UNIDADE                | 1636  | R\$ 37,21  | R\$ 60.875,56  | NÃO |
| 18    | EXTENSÃO TIPO RÉGUA 4 SAÍDAS PADRÃO NOVO (COTA DE ATÉ 25% ME/EPP) | UNIDADE                | 545   | R\$ 37,21  | R\$ 20.279,45  | SIM |
| 19    | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL                                     | CAIXA COM 50 UNIDADES  | 6983  | R\$ 54,64  | R\$ 381.551,12 | NÃO |
| 20    | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (COTA DE ATÉ 25% ME/EPP)            | CAIXA COM 50 UNIDADES  | 2327  | R\$ 54,64  | R\$ 127.147,28 | SIM |
| 21    | PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD)                                     | UNIDADE                | 44888 | R\$ 11,82  | R\$ 530.576,16 | NÃO |
| 22    | PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) (COTA DE ATÉ 25% ME/EPP)            | UNIDADE                | 14962 | R\$ 11,82  | R\$ 176.850,84 | SIM |
| 23    | ÁLCOOL EM GEL 500 G                                               | FRASCO 500 G           | 89775 | R\$ 9,98   | R\$ 895.954,50 | NÃO |
| 24    | ÁLCOOL EM GEL 500 G (COTA DE ATÉ 25% ME/EPP)                      | FRASCO 500 G           | 29925 | R\$ 9,98   | R\$ 298.651,50 | SIM |
| 25    | ÁLCOOL LÍQUIDO 1 LITRO                                            | FRASCO 1 LITRO         | 29925 | R\$ 10,69  | R\$ 319.898,25 | NÃO |
| 26    | ÁLCOOL LÍQUIDO 1 LITRO (COTA DE ATÉ 25% ME/EPP)                   | FRASCO 1 LITRO         | 9975  | R\$ 10,69  | R\$ 106.632,75 | SIM |
| 27    | PAPEL 75 GM2 660MM x 960MM                                        | PACOTE COM 500 FOLHAS  | 50    | R\$ 197,00 | R\$ 9.850,00   | SIM |
| TOTAL |                                                                   |                        |       | R\$        | 3.439.208,04   |     |

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando que os itens são interdependentes, não haverá agrupamento em lotes. Assim, a sugestão é que a aquisição através de PREGÃO, na forma Eletrônica, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Observou-se a possibilidade de atendimento das cotas reservadas, nos termos do inciso III do art. 48, da LC n. 123, de 2006.

#### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado neste processo de aquisição.

#### 10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento destinado ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí ou a ele provisionados na Proposta Orçamentária 2021.

#### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios esperados para o cumprimento dessa proposta são:

- a) atender às necessidades decorrentes do processo eleitoral 2022 e as necessidades ordinárias do ano corrente.
- b) prover o TRE-PI de materiais necessários dando maior agilidade na execução das atividades administrativas;
- c) economia com racionalização dos recursos disponíveis;
- d) gerenciamento eficiente dos recursos disponíveis;
- e) atender às demandas das várias unidades administrativas;
- f) melhoria e adequação dos insumos de trabalho;
- g) diminuir adesão a atas externas.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Nenhuma providência, incluindo serviços ou ambiental, será necessária para a celebração dos contratos decorrentes das aquisições.

## 13. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, visto que há a um alinhamento entre as necessidades de investimentos e o aprimoramento da gestão orçamentária e financeira.

Assim, concluímos pela **VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA**.

**Vivianne Furtado de Carvalho Silva**  
Seção de Licitações e Contratações

**Cláudia Laíse Reis Martins Pádua**  
Coordenadora de Contratações e Patrimônio

Em 24 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Furtado de Carvalho Silva, Técnico Judiciário**, em 06/12/2021, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Laíse Reis Martins, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 06/12/2021, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1341868** e o código CRC **27F03780**.